



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, considerando o Memorando nº 23/2016 da Comissão de Formulação dos Projetos Básicos da expansão física do *Campus Salgueiro*,

Resolve:

PRORROGAR por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Formulação dos Projetos Básicos da expansão física do *Campus Salgueiro*, designada pela Portaria nº 104/2016-DGCS.

Josenedo Forte de Brito

Josenedo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016